



*Prefeitura Municipal de Assis*



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.425, DE 20 DE JUNHO DE 1986.

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado visando à aquisição de ambulância para o Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

te Lei:

- Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma ambulância CARAVAN GM/86, nova, que será destinada aos serviços de saúde e transporte de enfermos, ficando para tanto autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social do Governo de São Paulo.
- Artigo 2º** - O custo total do veículo referido no Artigo 1º é da ordem de CZ\$67.429,24 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove cruzados e vinte e quatro centavos), da qual fica autorizado o Executivo Municipal, a receber por doação do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social, a importância de CZ\$33.714,62 (trinta e três mil, setecentos e catorze cruzados e sessenta e dois centavos), representando assim, a aquisição, no valor de CZ\$33.714,62 (trinta e três mil, setecentos e catorze cruzados e sessenta e dois centavos), a qual também fica pela presente Lei, autorizada a integralizar com recursos próprios.
- Artigo 3º** - Para pagamento da despesa decorrente da aquisição do referido veículo, o município se utilizará dos recursos próprios, ficando autorizado a proceder a abertura de um crédito suplementar no valor total de CZ\$67.429,24 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove cruzados e vinte e quatro centavos), e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

.....Lei nº2.425/86.....02.....

8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
8.9	Saúde e Assistência	
13	Saúde e Saneamento	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica e Sanitária	
4282.96	Setor de Saúde	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	67.429,24 .
Artigo 4º - As despesas com a execução do crédito aberto pelo -		
artigo anterior correrão por conta do excesso de ar		
recadação nas seguintes dotações orçamentárias:		
a) - por excesso de arrecadação:		
	2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
	2.400.00.00 - Transferências de Capital	
	2.420.00.00 - Transferências Intergovernamentais	
	2.422.00.00 - Transferências dos Estados	
	2.422.09.00 - Outras Transferências do Estado	
	2.422.09.07 - Auxílio da Secretaria de Estado da Pro	
	moção Social para aquisição de ambulân	
	cia.....	33.714,62;
b) - Por anulação parcial da seguinte dotação:		
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	Obras e Serviços Técnicos	
08	Educação e Cultura	
46	Educação Física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos	
2282.80	Reforma do Ginásio de Esporte Municipal	
	"José Nigro" de Assis - GEMA	
3132	Outros Serviços e Encargos	
	.....	<u>33.714,62.</u>
	TOTAL.....	67.429,24.



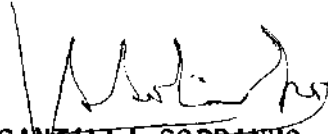
# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO .....Lei nº2.425/86.....03..

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

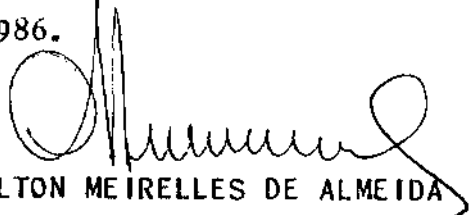
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de junho de 1986.

  
 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

  
 EUCLIDES NÓBILE  
 Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de junho de 1986.

  
 AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA  
 Chefe do Departamento de Administração